



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 925/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.290,85 (cento e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com reforma, construção e instalação da Clínica do Idoso, na conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082410007.3.010000 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.290,85

.....Fonte: 33809 - CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DO IDOSO/CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SOMA.....R\$ 103.290,85

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão parte do SUPERAVIT FINANCEIRO da fonte que especifica e parte do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício na conformidade com o que segue demonstrado:

SUPERAVIT FINANCEIRO

.....Fonte: 33809 - CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DO IDOSO/CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....R\$ 100.290,85

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício.....R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 103.290,85

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O Programa de Governo 007 – VIVER NA MELHOR IDADE, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 007: VIVER NA MELHOR IDADE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Objetivo

Oferecer atendimento exclusivo e prioritário através de ações específicas ao atendimento da pessoa idosa.

02. Público Alvo

População do Município

03. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

04. Natureza

Contínua

05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Atendimento exclusivo ao idoso	60%	2005	85%	

AÇÕES

PROGRAMA 007: PROGRAMA VIVER NA MELHOR IDADE

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Construção da Clínica do Idoso	Administração Geral	Projeto	Infra-estrutura adequada	Unidade	2008	01	103.290,85
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	103.290,85

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ipore, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

2

